



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 1398/2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ – COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO que se findou a validade da composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural - COMPAC, com a seguinte representatividade:

I - Representantes do Executivo:

a – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Thiago Aristides Silva e Silva

Suplente: Stefano Washington Pereira da Silva

b – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ronan José Sobreira

Suplente: Edina Cristina da Silva

Titular: Fabiana Cristina dos Anjos

Suplente: Maria Izabel da Silva Souza

c – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi

Suplente: Janaína Nayara Souza Diniz

d – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Regiano Romano Teixeira

Suplente: Cibele Regina Mendes

II - Representantes da Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Mariza Helena Mateiro Vieira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho

III – Representantes da OAB – SUBSEÇÃO de Carandaí:

Titular: Guilherme Silveira Protásio

Suplente: Sara Cristina Lombardi

IV – Representantes da Associação dos Artesãos do Município de Carandaí:

Titular: Luciene Maria Reis

Suplente: Maria Aparecida Barbosa de Oliveira

V – Representantes da Igreja Católica:

Titular: Pe. José Julião da Silva

Suplente: Leonardo José Martins Viana

V – Representantes das Congadas:

Titular: Breno Francisco dos Reis Oliveira

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama

Art. 2º A composição do presente Conselho terá validade de 2 (dois) anos, com término em 20 de agosto de 2027. Após esse período, deverá ser realizada nova nomeação dos membros, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1153 de 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de agosto de 2025.

Clairton Dutra da Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.